



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

**Adm. 2025 - 2028**

## PORTARIA Nº 515/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, onde solicita licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, protocolado sob o nº 2498, datado em 06.07.2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 02 (dois) meses a partir de 06.07.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2026.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de julho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.